

EDITAL Nº 078/2026 - PROEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO 44º
SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL –SEURS**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção interna de trabalhos para apresentação no 44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS.

1 DO EVENTO

O SEURS tem como objetivo promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior da Região Sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e comunidades. A temática escolhida para o evento deste ano é “**A Extensão em defesa da vida: territórios em diálogo**” no intuito de refletir criticamente a respeito das “múltiplas dimensões da vida e dos territórios, compreendidos como espaços de existência, resistência, memória e criação. Defendê-los implica promover justiça social, garantir direitos, combater violências e opressões e definir as instituições públicas de ensino como bem comum, comprometidas com a transformação da realidade”. A 44ª edição do **Seminário de Extensão da Região Sul (SEURS)** será realizada na cidade de Curitiba/PR, e será sediada pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) em parceria com a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR). O evento será no formato presencial.

2 DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar até **20 (vinte) trabalhos** para o 44º SEURS.

2.2 A UNESPAR aprovará até 20 (vinte) trabalhos para apresentação nas seguintes categorias: 14 (quatorze) tertúlias - apresentações orais, 1 (uma) oficina, 5 (cinco) pôsteres.

I – Tertúlias (Apresentação Oral) - As Tertúlias promovem espaços dialógicos para a reflexão das práticas extensionistas, organizadas preferencialmente por eixos temáticos.

a) Estrutura das sessões:

- Cada sessão agrupará trabalhos por afinidade temática, buscando uma representatividade ampla das IES.
- As sessões desta modalidade serão organizadas em dois momentos: apresentação do trabalho, de 3 a 5 minutos cada uma, e, ao final de

todas as apresentações, haverá um espaço de diálogo entre os participantes.

- Após as apresentações, haverá um momento de debate (aproximadamente 1 hora e meia) para interação entre os participantes e aprofundamento das discussões.

b) Apresentadores e mediadores:

- As atividades serão apresentadas por até dois apresentadores, sendo que um deve ser estudante de instituição pública de ensino e constar entre os autores do trabalho. É recomendável que o orientador participe da sessão.
- Haverá um(a) mediador(a) designado(a) pela comissão organizadora, responsável por conduzir os debates e otimizar o tempo de cada apresentação.

c) Equipamentos e recursos:

- Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia (computador e projetor). Outros recursos deverão ser providenciados pelos(as) apresentadores(as).

d) Permanência na sessão:

- É obrigatória a presença do(s) apresentador(es) em toda a duração da sessão. A retirada antecipada ou ausência implicará perda do certificado de apresentação.

II - Oficinas - Atividades práticas e vivenciais com duração de 1h30min, proporcionando troca de experiências e aprendizagens significativas entre os participantes.

a) Objetivo:

- Estimular a aproximação entre teoria e prática por meio de vivências extensionistas.

b) Proposta e temática:

- As Oficinas devem abordar temas coerentes com o eixo central do SEURS 2026.

c) Desenvolvimento:

- A atividade deve ser apresentada por até dois representantes (preferencialmente, estudantes extensionistas), e constar entre os autores do trabalho. É fortemente recomendável que o orientador também participe da oficina.
- A Comissão Organizadora do 44º SEURS poderá disponibilizar equipamentos multimídia (notebook e projetor), se necessário. Outros materiais para a execução da atividade são de responsabilidade dos apresentadores.

- O título da Oficina deve ser claro e atrativo, facilitando a identificação do público alvo.

d) Local e inscrição dos ouvintes da oficina:

- As Oficinas ocorrerão em salas e locais designados pela comissão organizadora ou, quando necessário, em espaços abertos previamente acordados, informados à Comissão organizadora do SEURS até 10/07/2026.
- As vagas poderão ser limitadas em função do espaço físico. As inscrições do público participante serão realizadas no site do evento, por meio de link previamente divulgado.

III –Pôster (banner): Nesta modalidade, o trabalho é apresentado em **formato impresso**, e o(a) autor(a) deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.

a) Dimensões e formato:

- O pôster deve ser confeccionado em orientação vertical, nas dimensões recomendadas de 80 cm (largura) x 120 cm (altura).
- Deverão constar o título do trabalho, os nomes dos autores, a instituição de ensino e as informações mais relevantes do projeto (introdução, descrição da experiência, discussões e considerações), conforme o modelo (template) que será disponibilizado no site do evento. (<https://www.even3.com.br/44seurs-721995/>)

b) Exibição:

- Os pôsteres serão expostos em painéis ou suportes fornecidos pela organização, em horários específicos divulgados na programação.
- Recomenda-se que haja elementos visuais atrativos (figuras, tabelas, gráficos) para facilitar a compreensão dos resultados.

c) Apresentação e interação:

- Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) (estudantes) deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão para apresentar o trabalho e interagir com o público.
- As sessões de pôsteres (banners) seguirão horários definidos na programação, com durações de até 2h para visitaçã o e debates.

d) Fixação e retirada:

- A fixação do pôster é de responsabilidade do(a) autor(a), devendo ocorrer no horário indicado na programação (normalmente no início do dia de apresentação).
- A retirada deve ser feita imediatamente após o término do período de apresentação, conforme orientação da comissão organizadora.

3. FORMATO E NORMAS DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS INTERNAS

3.1 A seleção interna para participação no 44° SEURS, em todas as modalidades, requer a apresentação de resumo, submetido em formato Word, elaborados com 4 a 5 páginas, conforme *template* disponível no Anexo I deste Edital (<https://proec.unespar.edu.br/menu-extensao/seurs>). Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

3.2 No ato de submissão, o(a) coordenador(a) da proposta deverá indicar para qual modalidade de apresentação (Tertúlia, Pôster ou Oficina) o trabalho está sendo inscrito.

3.3 Cada coordenador de proposta poderá submeter até 2 (dois) trabalhos neste edital.

3.4 As inscrições **para o processo de seleção interna** deverão ser realizadas pelo(a) coordenador(a) do projeto ou programa de extensão, **segundo o cronograma deste edital**, via e-protocolo para a Diretoria de Extensão da PROEC (UNESPAR -UNESPAR/PROEC/DIREXTENSAO com Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini). Contendo os seguintes anexos:

- a. O artigo conforme *template* verificar Anexo I em Word (<https://proec.unespar.edu.br/menu-extensao/seurs>).
- b. Os dados dos autores em formato Word, conforme Anexo II.
- c. Autorização para publicação do artigo nos anais do evento (PDF), pelo coordenador do projeto/programa, de acordo com Anexo III.

3.5 Poderão participar do 43° SEURS, trabalhos oriundos de programas e/ou projetos de extensão e cultura registrados na UNESPAR e sem pendências com a PROEC;

3.6 Todos os trabalhos submetidos em desacordo com este Edital ou após o horário e dia descrito no 3.4 serão desclassificados.

3.7 Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o estudante inscrito como apresentador, bem como o coordenador da ação.

3.8 A submissão de trabalhos no 44° SEURS, em todas as modalidades, requer a apresentação de resumo, submetido em formato WORD, elaborados com 4 a 5 páginas, conforme *template* disponível no site do evento. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

3.9 No Anexo II “Dados dos autores”, o(a) coordenador(a) deverá indicar para qual modalidade de apresentação (Tertúlia, Pôster e Oficina) o trabalho está sendo inscrito.

3.10 Os trabalhos aprovados e apresentados no 44° SEURS, representando a UNESPAR, compõem um conjunto de textos a serem publicados na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora. Na seleção interna será necessário preencher o Anexo III “Autorização para publicação do resumo nos anais do evento”.

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A avaliação dos artigos que participarão do 44º SEURS será realizada pela Comissão Institucional de Extensão Universitária nomeada pela PROEC;

4.2 Serão classificados os trabalhos que estejam de acordo com as normas de submissão das propostas e com os critérios de avaliação.

4.3 Serão selecionadas para participação no 44º SEURS as propostas com melhor avaliação, por ordem de classificação e dentro do limite de vagas descrito no item 2.2.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Critérios de avaliação para os artigos:

Críticos para avaliação	Descrição	Pontuação máxima
Escrita do artigo	O texto é claro, objetivo e usa linguagem adequada (domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa).	1,5
Objetivos	Apresenta os objetivos da ação de acordo com os conceitos e princípios norteadores da Extensão.	1,5
Metodologia	Apresenta metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas, o universo abordado, a participação discente.	1,5
Diálogo entre diferentes saberes	Apresenta interação dialógica com a comunidade externa da UNESPAR de modo que proporcione a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber, considerando o tema do evento.	2,0
Impacto e Transformação Social	Descreve a importância/relevância do trabalho, potencialidades de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais. Destaca a visibilidade aos processos socioculturais locais até então invisibilizados por processos hegemônicos.	2,0
Resultados	Apresenta o alcance dos objetivos, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados e a produção e/ou serviço gerado com a ação.	1,5
TOTAL		10,0

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos trabalhos selecionados será realizada na data prevista no cronograma e estará disponível no sítio eletrônico da PROEC/ UNESPAR, no link: <https://proec.unespar.edu.br/menu-extensao/seurs>.

7. DO RECURSO

7.1 Não caberá recurso para a etapa de resultado dos trabalhos selecionados.

8 DO CADASTRO DOS TRABALHOS E DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES.

8.1 O cadastro dos trabalhos selecionados na plataforma do evento será realizado pela PROEC/UNESPAR, conforme cronograma.

8.2 A Comissão organizadora do 44º SEURS será responsável pelo controle e verificação dos trabalhos cadastrados pela PROEC/UNESPAR.

8.3 A Comissão organizadora do 44º SEURS poderá não aceitar ou recomendar a adequação de trabalhos após verificação, conforme as normas estabelecidas pelo evento.

8.4 O evento é gratuito e a inscrição prévia é obrigatória para fins de certificação.

8.5 Todos os apresentadores de trabalhos farão sua inscrição no sistema do evento, não necessitando de inscrição adicional.

8.6 As inscrições de participantes (ouvintes) ocorrerão de 01/07 a 31/07/2026 pelo site oficial do 44º SEURS, mediante inscrição na plataforma online. <https://www.even3.com.br/44seurs-721995/>

9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E AGENTES PARTICIPANTES DO 44º SEURS

9.1 São atribuições do coordenador(a) do trabalho selecionado para apresentar no 44º SEURS, em relação aos estudantes:

- a. orientá-los na elaboração dos trabalhos;
- b. orientá-los sobre as apresentações do trabalho;
- c. orientá-los quanto ao seu compromisso institucional e ao comportamento adequado ao evento, considerando que são representantes da UNESPAR.

10 DOS DEVERES DE ESTUDANTES DA UNESPAR

10.1 São deveres de estudantes, participantes de trabalho selecionado para apresentação no 44º SEURS:

- a. elaborar os artigos das apresentações sob orientação do coordenador ou coordenadora do programa ou projeto de extensão;
- b. participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- c. apresentar o trabalho no evento conforme sua inscrição;
- d. cumprir com seu compromisso institucional e comportar-se de forma adequada durante o evento, considerando que representa a UNESPAR.

11 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	Canal de contato
Período de inscrição para seleção interna	25/05 a 15/06/2026	E-protocolo
Período de avaliação dos trabalhos pela comissão avaliadora	16/06 a 24/06/2026	Comissão Institucional de Extensão da PROEC
Publicação do resultado da seleção interna	Até 25/06/2026	Site PROEC/UNESPAR
Inscrição dos trabalhos no site do evento	25 de junho a 30 de junho de 2026	Reservado para o coordenador Institucional da PROEC da UNESPAR
Divulgação da Programação	16 de junho	Site do evento
Inscrição dos demais participantes - ouvintes (de forma individual)	De 01 de julho a 31 de Julho de 2026	Site do evento
Realização do evento	11 a 13 de agosto de 2026	UTFPR - Curitiba - Sede Centro

12 CERTIFICAÇÃO

12.1 Será fornecido pela comissão organizadora, o certificado digital de participação a todos os inscritos que comparecerem e assinarem a lista de presença nas atividades de abertura.

12.2 Apresentadores(as) receberão certificado específico de apresentação, desde que cumpram as regras de permanência nas sessões de Tertúlias, Oficinas ou Pôster.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os apresentadores deverão estar presentes 15 minutos antes do início de cada atividade para a inclusão/organização do material de sua apresentação e deverão permanecer até o término.

13.2 Os apresentadores dos trabalhos deverão ser estudantes da UNESPAR.

13.3 Não será permitida a alteração de sala ou horário, após publicação oficial das apresentações.

13.4 A PROEC se responsabilizará pela seleção das propostas e envio dos trabalhos classificados para o 44º SEURS no site do evento;

13.5 A qualquer tempo esse edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.6 A PROEC não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas, independente dos motivos que impossibilitaram o envio das inscrições nos prazos estabelecidos.

13.7 A PROEC não se responsabiliza pelas inscrições recebidas que contenham anexos encaminhados em desacordo com o previsto nesse edital;

13.8 Os resumos aprovados poderão compor os anais digitais do evento, a serem publicados posteriormente, mediante autorização dos autores no formulário de

submissão

13.9 Os casos omissos serão decididos pela PROEC da UNESPAR.

Apucarana, 25 de maio de 2026.

Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

Acesse o template para submissão de trabalhos no site da PROEC
<https://proec.unespar.edu.br/menu-extensao/seurs>

ANEXO II
DADOS DOS AUTORES

Título do trabalho: _____

Palavra-Chave _____ ; _____ ; _____

Título do projeto e/ou programa:

[Título do projeto e/ou programa cadastrado na divisão de extensão do campus];

Coordenador do projeto/programa:

Nome: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

E-mail: _____ . Telefone _____

Modalidade:

<input type="checkbox"/> Tertúlia	<input type="checkbox"/> Oficina	<input type="checkbox"/> Pôster
-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Área Temática:

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Direitos humanos e justiça
<input type="checkbox"/> Meio ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Tecnologia e produção	<input type="checkbox"/> Trabalho

NOME DO DISCENTE APRESENTADOR:

[Nome completo]

CPF:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS AUTORES CONFORME ORDEM E PADRÃO CONSTANTES NO TRABALHO A SER SUBMETIDO

[até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes]

AUTOR 1: [Nome completo; e-mail; discente ou docente; campus; curso].

AUTOR 2: [Nome completo; e-mail; discente ou docente; campus; curso];

AUTOR 3: [Nome completo; e-mail; discente ou docente; campus; curso];

AUTOR 4: [Nome completo; e-mail; discente ou docente; campus; curso];

AUTOR 5: [Nome completo; e-mail; discente ou docente; campus; curso];

AUTOR 6: [Nome completo; e-mail; discente ou docente; campus; curso];

AUTOR 7: [Nome completo; e-mail; discente ou docente; campus; curso];

AUTOR 8: [Nome completo; e-mail; discente ou docente; campus; curso].

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO ARTIGO NOS ANAIS DO EVENTO

Eu, _____
_____, inscrito no CPF sob nº _____,
coordenador do projeto/programa de extensão
_____ autorizo a
Comissão organizadora **44º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul –
SEURS** - a publicar nos anais desse evento o artigo intitulado
_____, caso ele venha a
ser selecionado para apresentação. Afirmo, ainda, que o artigo submetido é um
trabalho inédito.

_____, _____ de _____ 20____.

(Assinatura do coordenador do projeto)

Nome:

Telefone p/ contato: